
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RESOLUÇÃO N° 733/CMPV-2025 DE 15 DE JULHO DE 2025**

“Dispõe sobre alteração do artigo 1º da Resolução nº 609, de 29 de maio de 2017, para dispor sobre o valor da cota para o exercício da atividade parlamentar, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 6º, §4º, e nos artigos 165 e 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O caput do artigo 1º da Resolução nº 609, de 29 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica instituída a cota para o Exercício da Atividade Parlamentar no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, destinada exclusivamente ao resarcimento de despesas relacionadas com a atividade parlamentar.”

Parágrafo único. Permanecem inalterados os incisos I a IV do artigo 1º da Resolução nº 609, com as alterações da Resolução nº 718/CMPV-2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2025.

Câmara Municipal de Porto Velho, 15 de julho de 2025.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Projeto de Resolução 833/2025.

Autoria: Mesa Diretora

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:90056071

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/07/2025. Edição 4024
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>